EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
PROCESSO N. 0046888-69.2025.8.16.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **E. A. PADOVANI** (60.109.778/0001-65) e **ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON** (019.595.329-01), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em 24 de outubro de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com o procurador das Recuperandas, onde foi informado que as devedoras estão em funcionamento em situação semelhante aos meses anteriores. Não foi identificada mudança relevante na operação da empresa.

2. Ressaltaram que o único fato diferente do mês foi o falecimento de um funcionário e a consequente verificação da necessidade de busca pela contratação de novo profissional para preenchimento da vaga, o que já está sendo realizado.

3. Por fim, destacaram que os pagamentos aos fornecedores encontram-se em dia.

4. Ademais, importante frisar que no mês de outubro não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve envio da documentação contábil ***em tempo hábil*** para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise para apresentação de relatório.

5. Destaca-se que o procurador das Recuperandas informou nos autos que havia encaminhado a documentação à Administração Judicial no dia 22/10, porém acostou documento estranho aos autos, relativo a envio de documentação de outra empresa para outra administração judicial (Mov. 7.2).

6. Por fim, informa que, no mês de novembro, apresentará o relatório contendo análise contábil dos meses anteriores – e setembro e outubro, caso enviada em tempo hábil –.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. **Isso posto**, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel - PR, 30 de outubro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849